



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

**GABINETE PESSOAL DE APOIO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Despacho nº07
ANO DE 2026**

Assunto: Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para os serviços da Divisão Sócio Cultural e Educação e Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto.

Nos termos e para os efeitos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, determino a alteração da composição do júri do procedimento concursal, acima identificado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13806/2026, da 2.ª série do Diário da República, n.º 107 de 3 de junho de 2026 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202606/0224, na mesma data, que passa a ter a seguinte composição:

- **Presidente:** Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município Montalegre.

- **Vogais Efetivos:** Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação do Município de Montalegre e Maria Manuela Flambo Pedreira, Chefe de Unidade de Turismo e Ecomuseu, ambas do Município de Montalegre.

Vogais Suplentes: 1.º Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Montalegre, 2.º Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe de Divisão de Obras Municipais e 3.º Maria José Baía, Chefe da Divisão de Finanças todos da Câmara Municipal de Montalegre.

A alteração da composição do júri fundamenta-se na verificada existência de conflito de interesses, incompatibilidades, impedimentos e escusa, invocada pelo segundo vogal efetivo nos termos do artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

O presente procedimento concursal encontra-se ainda numa fase inicial, competindo ao júri designado assegurar toda a tramitação processual até à lista de classificação final.

Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da referida Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento, bem como notificados os candidatos, e dada sua publicitação do presente despacho no site da *autarquia* - www.cm-montalegre.pt

Em caso de ausência ou impedimento do presidente será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

Mais determino que, atento o disposto no n.º 10 do artigo 8.º da referida Portaria a identificação do novo júri seja devidamente publicitada e notificada a todos os candidatos deste procedimento concursal.

Montalegre, 30 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)